ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

Publicado no Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB
Edição de 21/02/17
Publicação / Registro e Atos

LEI Nº397/2017 **QUIXABA (PB), EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.**

DISPÕE SOBRE REJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXABA - PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei tem como objetivo proporcionar reajuste no vencimento dos servidores, funcionários da Câmara de Vereadores de Quixaba – PB.

Art. 2º. Fica o Prefeito da Câmara de Vereadores autorizado a conceder aumento aos servidores desta Casa Legislativa, passando os salários a serem os constantes no quadro denominado de anexo I.

Art. 3º. O quadro de vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Quixaba integrará a lei básica do município.

Art. 4º. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária já consignada no orçamento vigente do município e destinada à Câmara de Vereadores.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos financeiros retroativos ao dia 1º de janeiro de 2017, ficando revogadas disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXABA – PB, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cláudia Matário Lopes
Prefeita do Município de Quixaba

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA

ANEXO I

LEI Nº397/2017

DISPÕE SOBRE REJUSTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE QUIXABA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARGO	CÓDIGO/SÍMBOLO	VENCIMENTO R$
Auxiliar de serviços gerais	GOSEG-NB01	937,00
Vigilante	GOSEG-NB02	937,00
Redator de Ata	GOSEG-NM02	1.103,11
Técnico em contabilidade	GOSEG-NS03	2.467,49
Agente administrativo	GOSEG-NM01	937,00
Advogado	GONS-NS01	2.757,70
Diretor de secretaria	DS	937,00

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE QUIXABA – PB, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

Cláudia Macário Lopes

Prefeita do Município de Quixaba